

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG**
PORTARIA Nº 019/GAB/SEMPOG

PORTARIA Nº 019/DA/GAB/SEMPOG Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 6.174/I de 31 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Contratada: **SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça**
Convênio n.º: **199/SEJUS/PGE/2023, publicado no DOM n.º de 20/04/2022**

Processo: **0033.011508/2023-51**

Objeto: **Contratação de Secretaria especializada em serviços de utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto, em atividades desenvolvidas pela convenente e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da convenente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	Gestor	SEMPOG
1005301	TÂNIA MARIA GOMES DONATO SILVA	Fiscal	SEMPOG
890617	JAILSON BERNARDO DA SILVA	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 18/DA/GAB/SEMPOG de 17 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 3603 de 20/11/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANTÍDIO PINTO

Subsecretário de Gestão Institucional

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 1C2A8BC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2023. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>